



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

RESOLUÇÃO N. 7/2018

INSTRUÇÃO PJE nº 0600199-41.2018.6.25.0000

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – TRE/SE

Dispõe sobre a alteração de servidor integrante da Comissão de Votação Paralela relativa às Eleições de 2018, constante do Anexo da Resolução TRE/SE nº 6/2018.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XXIII, do seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar servidor integrante da Comissão de Votação Paralela relativa às Eleições de 2018, constante do Anexo da Resolução TRE/SE nº 6/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
Presidente do TRE/SE

DES. DIOGENES BARRETO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

JUIZ FÁBIO CORDEIRO DE LIMA

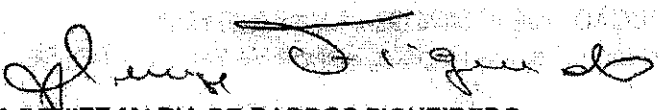
INSTRUÇÃO PJE nº 0600199-41.2018.6.25.0000



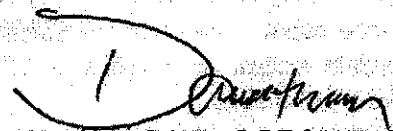
JUIZA DAUQUIRIA DE MELO FERREIRA



JUIZA AUREA CORUMBA DE SANTANA



JUIZA DENIZE MARIA DE BARROS FIGUEIREDO



JUIZ JOSÉ DANTAS DE SANTANA

ANEXO

(a que se refere o inciso III do art. 2º da Resolução TRE/SE nº 6/2018)

INTEGRANTES DA COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA - ELEIÇÕES 2018

Presidente

Exm^a. Sr^a. Juíza Dr^a. Maria Angélica França e Souza

Suplente

Exm^a. Sr^a. Juíza Dr^a. Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

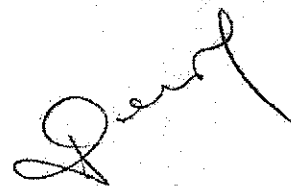
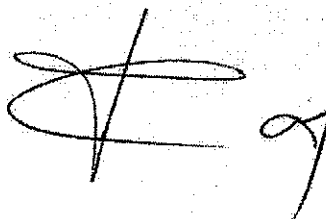
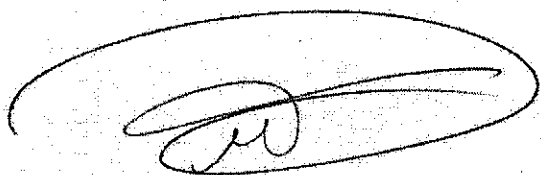
Servidores da Justiça Eleitoral

Ana Cláudia Alvares Dias Todt, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;

Glória Grazielle da Costa, lotada na Corregedoria Regional Eleitoral;

Luciana Franco de Melo, lotada na Secretaria Judiciária;

Gedalias Bastos Freire, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação;





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 7/2017

INSTRUÇÃO Nº 0600199-41.2018.6.25.0000

INTERESSADO(S): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Dispõe sobre a alteração de servidor integrante da Comissão de Votação Paralela relativa às Eleições de 2018, constante do Anexo da Resolução TRE/SE nº 6/2018.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, APROVAR A RESOLUÇÃO.

Aracaju (SE), 13/06/2018.

DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA - RELATOR(A)

INSTRUÇÃO Nº 0600199-41.2018.6.25.0000

RELATÓRIO

O(A) DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA (Relator):

Encaminho, para apreciação deste Egrégio Tribunal, proposta de Resolução que dispõe sobre a alteração de servidor integrante da Comissão de Votação Paralela relativa às Eleições 2018.

Conclusos os autos, submeto esta minuta de Resolução para apreciação e julgamento do Pleno.

É o relatório.



VOTO

O(A) DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA (Relator):

Senhores Membros e Ilustre Procuradora Regional Eleitoral,

Trago a este nobre Colegiado proposta de Resolução que dispõe sobre a alteração de servidor integrante da Comissão de Votação Paralela relativa às Eleições 2018.

Devido a questões administrativas, houve a necessidade da mudança do servidor lotado na Corregedoria, passando a integrar a Comissão de Votação Paralela a servidora Glória Grazielle da Costa em lugar de Rui Monteiro Costa, segundo se vê do Anexo.

Em face do exposto, submeto a presente minuta de Resolução à douta apreciação deste Colendo Plenário, ao tempo em que **VOTO** pela sua **APROVAÇÃO**.

É como voto.

DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA (RELATOR)

EXTRATO DA ATA

INSTRUÇÃO (11544) nº 0600199-41.2018.6.25.0000/SERGIPE.

Relator(a): Juiz(a) RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA.

INTERESSADO(S): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE .

Presidência do(a) Desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima. Presentes os Juízes ÁUREA CORUMBA DE SANTANA, DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA, DENIZE MARIA DE BARROS FIGUEIREDO, DIÓGENES BARRETO, FÁBIO CORDEIRO DE LIMA, JOSÉ DANTAS DE SANTANA, RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, e a Procuradora-Regional Eleitoral EUNICE DANTAS CARVALHO.

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, APROVAR
A R E S O L U Ç Ã O .

SESSÃO ORDINÁRIA de 13 de junho de 2018.



